



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

039

Altera o art. 1º. do Decreto nº 069, de 22 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 069, de 22 de março de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Fica aposentado a pedido, por idade, **JOÃO JOSÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de carreira de VIGIA, lotado na Secretaria de Bem Estar Social, nos termos do Processo nº 0613/94 - DRH, com base no Artigo 192, ítem III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, item III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente no País."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R. H.

Jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 251 04 1996
DE N.º 6382
UMUARAMA, 251 04 1996
Wds.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO